



ADVOGADO VALORIZADO  
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Exonera Vice-Presidente da  
Comissão do Jovem Advogado desta  
Seccional.*

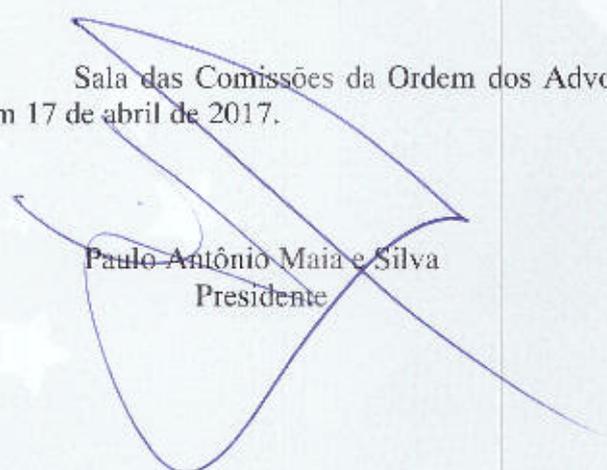
**PORTARIA Nº 26/SC/2017**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS  
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o Advogado **FÁBIO JOSÉ  
LINS SILVA FILHO, OAB-PB 19.330**, do cargo de Vice-Presidente da  
Comissão do Jovem Advogado desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,  
Seccional da Paraíba, em 17 de abril de 2017.

  
Paulo Antônio Maia e Silva  
Presidente